



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

22/04/24

ÀS 14:50 Horas

Ass.: 

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA,
DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 31/2024

AUTOR: MESA DIRETORA BIÊNIO 2023/2024

VOTO DO RELATOR: VEREADOR DUDA POMPERMAYER (PP) - FAVORÁVEL

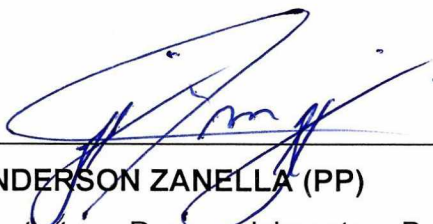
VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO
DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR PAULO CAVALLI (REPUBLICANOS): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

Com 03 (três) votos Favoráveis a tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 31/2024, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e bem estar social.

Sala das Sessões, aos dezesseis de abril de dois mil e vinte e quatro.



Vereador ANDERSON ZANELLA (PP)

Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL

VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 31/2024

PROCESSO Nº: 31/ 2024

VEREADOR RELATOR: DUDA POMPERMAYER – Progressistas

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 28 de Março de 2024

AUTOR: Mesa Diretora Biênio 2023/2024

EMENTA: Dispõe sobre a fixação dos Subsídios dos Vereadores para a Legislatura 2025/2028 e dá outras providências.

O Vereador DUDA POMPERMAYER, relator do Projeto de Lei Ordinária nº 31/2024, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

A presente proposição pretende ajustar os subsídios dos cargos de Vereadores para a Legislatura 2025/2028 e dá outras providências.

Com a presente disposição do Projeto os cargos passam a receber mensais: Os Vereadores perceberão, na Legislatura 2025/2025, subsídios mensais no valor de R\$ 10.962,17 (dez mil, novecentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos); O Presidente da Câmara Municipal perceberá verba de representação no valor de R\$ 4.384,86 (quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) durante o período do seu mandato junto à Mesa. Além de regular férias e o décimo terceiro salário. Ainda possibilita a Mesa Diretora fica autorizada a criar a "Verba de Gabinete", que não se constituirá em remuneração do Vereador pelo exercício do cargo e sim na indenização das despesas comprovadas que tiver, em defesa dos interesses da comunidade.

O presente projeto atende todos requisitos e está de acordo com esse Regimento Interno desta Casa Legislativa, sendo o voto deste relator **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem estar-social.

Sala das Sessões, “Fernando Ferrari”, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

Vereador DUDA POMPERMAYER - PP
Relator do Projeto de Lei Ordinária nº 31/2024